



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/2019**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Tarumã, 20 de Fevereiro de 2019.  
29.º ano da Emancipação Política  
27º ano da Instalação.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Lei n.º 01/2019 de autoria do Poder Legislativo que **“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA” COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser apreciado em Sessão Ordinária.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**VEREADOR-PSDB**

Ao Exmo. Sr.  
**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**TARUMÃ/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### PROJETO DE LEI N.º 001/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA” COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA; E EU, OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** - Fica declarada como de utilidade pública para todos os efeitos no âmbito do município de Tarumã/SP, a **“ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA”**, entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 01 de abril de 2017 e inscrita no CNPJ n.º 29.924.683/0001-55, com sede na Rua Marfim, n.º 66 Vila das Árvores, na cidade de Tarumã/SP.

**Art. 2.º** - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Altere a finalidade da qual foi instituída ou negar-se a cumpri-la;

II – Modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de trinta dias contados da Averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, e não o comunique ao órgão competente no Município;

III – Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;

IV – Promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil;

**Art. 3.º** - Fica a Prefeitura Municipal de Tarumã responsável em adotar, no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, \_\_\_\_\_ de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

29.º ano da Emancipação Política  
27.º ano da Instalação.

**OSCAR GOZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente  
Nobres Edis

Submeto ao julgamento dos nobres Edis, o projeto de Lei Municipal que considera de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TARUMÃ – “BICHARADA”**”, entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 01 de abril de 2017 e inscrita no CNPJ n.º 29.924.683/0001-55, com sede na Rua Marfim, n.º 66 Vila das Árvores, na cidade de Tarumã/SP;

Esta associação, mais conhecida simplesmente como “**BICHARADA**”, tem por objetivo a defesa dos animais, a promoção da conscientização das pessoas, a colaboração no desenvolvimento de políticas públicas voltadas aos animais e ao meio ambiente, a realização de campanhas de conscientização, a promoção do voluntariado e de ações judiciais na defesa dos animais e do meio ambiente, entre outras, sendo de importante e efetiva atuação em nossa cidade. Além disso, necessitam deste título para anexar às documentações necessárias para firmar futuros convênios com outras entidades e órgãos públicos, que poderão apoiar e ajudar no desenvolvimento desta entidade, ampliando sua área de atuação.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**VEREADOR-PSDB**